



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br](mailto:Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012**

### **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE AO SENHOR ELIZEU RANSI”**

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:**

**ARTIGO 1º.-** Fica concedido o Título de “**CIDADÃO SILVEIRENSE**” ao Ilustríssimo Senhor **ELIZEU RANSI**, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

**ARTIGO 2º.-** A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

**ARTIGO 3º.-** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

**ARTIGO 4º.-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

*Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 05 de novembro de 2012.*

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

**GERALDO MARCOS CUSTÓDIO  
VICE-PRESIDENTE**

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO**

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de novembro de 2012.*

*Registrado em Livro Competente.*

**ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES  
DIRETORA DE SECRETARIA**